



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de março de 2018, às 08h25min, na sala 313 – Bloco B – Anglo, realizou-se sessão ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Pelotas, com os seguintes membros: Júlio Carlos Balzano de Mattos (presidente) e com o comparecimento de Ricardo Matsumura de Araújo, Felipe de Souza Marques, Paulo de Almeida Afonso, Francisco de Paula Marques Rodrigues e Tiago Veiras Collares. O presidente deu início à reunião do Comitê de TI com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação das Atas 01/2017, 02/2017, 03/2017, 01/2018 e 02/2018. 2. Discussão e deliberação da proposta de PDTI (2017-2018). 3. Outros Assuntos. A pauta da reunião foi aprovada sem alterações. **1. Aprovação das Atas 01/2017, 02/2017, 03/2017, 01/2018 e 02/2018.** Após a leitura das atas e ajustes tópicos realizados no momento, todas as atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Discussão e deliberação da proposta de PDTI (2017-2018).** O presidente relatou que todas as modificações solicitadas, na reunião anterior, foram atendidas, sendo essas: modificações no objetivo 7 da diretriz 4 (pág. 19 e 30) e 4ª meta do objetivo 1 da diretriz 7 (pág. 38). Após foi colocado em votação e o PDTI (2017-2018) foi aprovado por unanimidade. **3. Outros Assuntos.** Não houve outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às 11h, da qual, para constar, eu, Paula Haertel Wieth, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e o presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação**, em 28/05/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA LEMOES HAERTEL WIETH, Secretária, Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação**, em 28/05/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078764** e o código CRC **61F30B3C**.